



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001st

PROCESSO Nº 2257/2023

25/08/23 - 09:40

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECURSO Nº 4, DE 2023

Revisão do arquivamento da Indicação Nº 1047/2023.

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno, autor da Indicação Nº 1047/2023, apresenta

RECURSO

Ao arquivamento da Indicação Nº 1049, de 2023, que propõe a “Alteração na programação de semáforo na Rua Guaíra com a Avenida Maripá”.

Em 14 de Março de 2023, o Parlamentar Leocledes Bisognin elaborou a Indicação Nº 264/2023, com a Ementa “Reprogramação na temporização do semáforo da Avenida Maripá com a Rua Guaíra, Jd. La Salle”, cujo teor se pautava na mudança do sistema de 3 (três) tempos para 4 (quatro) tempos. **A proposição teve o seu devido seguimento**, sendo apresentada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023.

Em 13 de junho de 2023, o Parlamentar Chumbinho Silva elaborou a Indicação Nº 750/2023, com a Ementa “Reprogramação do semáforo da Avenida Maripá com a Rua Guaíra, para quatro tempos”, na qual tanto a ementa quanto a sua justificativa foi pautada exatamente no mesmo teor da Indicação Nº 264/2023, apresentada pelo Parlamentar Leocledes Bisognin. **Ainda assim, o seu seguimento não foi obstado pelo Departamento Legislativo**, sendo apresentada na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023.

Em 11 de julho de 2023, o Parlamentar Dudu Barbosa elaborou a Indicação Nº 889/2023, com a Ementa “Alargamento da Rua Guaíra nas proximidades do cruzamento com a Avenida Maripá e a readequação no sistema semaforico no referido cruzamento”, apesar da ementa ser diferente das demais apresentadas neste ofício, ao analisar a sua justificativa é possível identificar que novamente se trata de indicação elaborada com mesmo conteúdo e propósito, “a mudança na temporização do semáforo instalado no referido cruzamento”. **Mais uma vez, a indicação não sofreu qualquer impedimento para a sua publicação por parte do Departamento Legislativo**, sendo apresentada na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023.

Em 16 de agosto de 2023, o Parlamentar Professor Oseias elaborou a Indicação Nº 1047/2023, com a Ementa “Alteração na programação de semáforo na Rua Guaíra com a Avenida Maripá”, cujo teor – devido à preocupação existente com o tráfego no local e diante da inércia existente na satisfação dos problemas existentes – era o mesmo das demais indicações. **Todavia, nesta feita a Indicação foi**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
SN

arquivada pelo Departamento Legislativo, nos termos do art. 134, inciso III, do Regimento Interno.

Conforme salientado anteriormente, as razões da reincidência do mesmo tema nas indicações se justificam inteiramente na necessidade de medidas a serem tomadas nos locais pautados nas proposições, mas que até a presente data não veio a ocorrer, sucedendo em diversas reclamações que chegam até os gabinetes por parte dos munícipes, levando este Vereador a tomar as medidas possíveis e acessíveis para buscar a solução do problema.

A questão a ser debatida neste recurso é que, conforme destacado, foram elaboradas 4 (quatro) indicações sobre o mesmo teor e todas foram publicadas pelo Departamento Legislativo mesmo sendo possível a verificação de seu completo teor pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, entretanto, quem teve a sua indicação arquivada foi o Parlamentar Professor Oseias, levando-nos a crer que os servidores públicos que atuaram no feito agiram de maneira pessoal, imoral e inteiramente discricionária, em dissonância com os princípios e fundamentos que norteiam o Serviço Público. Caso contrário, quais estão sendo os critérios adotados por estes na publicação ou no arquivamento das Indicações?

Tais fatos, não ocorreram pela primeira vez com a Indicação Nº 1047/2023. Em 14 de fevereiro de 2023, o Parlamentar Dudu Barbosa elaborou a Indicação Nº 90/2023, com a Ementa "Reforma das calçadas ao entorno do CMEI Cantinho Feliz, da Escola Municipal Egon Werner Bercht e do Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima, da Vila Industrial", cujo teor se pautava inteiramente nas calçadas de todo o local citado. A proposição teve o seu devido seguimento, sendo apresentada na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Em 14 de Março de 2023, o Parlamentar Genivaldo Jesus elaborou a Indicação Nº 256/2023, com a Ementa "Revitalização da calçada lateral da Escola Municipal Egon Werner Bercht, na Rua treze de Abril, esquina com a Rua Olávo Bilac", cujo conteúdo novamente foi pautado única e exclusivamente nas calçadas da referida Escola, e mesmo assim, não sofreu qualquer barreira do Departamento Legislativo para a publicação da proposição, sendo apresentada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023.

Todavia, o parlamentar Professor Oseias, elaborou no dia 11 de julho de 2023 a Indicação de Nº 911/2023, com a Ementa "Reforma do passeio em volta da Escola Municipal Egon Werner Bercht", buscando soluções por parte do Poder Executivo para sanar os problemas urgentes que existem no local, no entanto, novamente o mesmo parlamentar teve a sua proposição arquivada, nos termos do art. 134, inciso III, do Regimento Interno.

Os acontecimentos narrados não ocorreram somente nos casos descritos no presente recurso, pelo contrário, vem ocorrendo reiteradamente na



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003
SV

Câmara Municipal de Toledo, tanto em face do Parlamentar Professor Oseias, mas também em face de outros parlamentares que exercem suas funções nesta casa de leis.

Desta forma, reitera-se o questionamento anteriormente feito, quais estão sendo os critérios adotados por estes na publicação ou no arquivamento das Indicações?

Pelo exposto, requer seja o presente recurso encaminhado para autoridade que proferiu a decisão, nos termos do art. 177, §1º, do Regimento Interno, abrindo-se vista ao Diretor da Câmara Municipal de Toledo.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2023.


PROFESSOR OSEIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 885.2023

Assunto: Recurso nº 4, de 2023 – Revisão do arquivamento da Indicação nº 1047/2023.

Trata-se de recurso interposto pelo Parlamentar Professor Oseias, requerendo a revisão do arquivamento da Indicação nº 1047/2023, a qual possuía a ementa “Alteração na programação de semáforo na Rua Guairá com a Avenida Maripá”. Em síntese descreve que as indicações nº 264/2023, 750/2023 e 889/2023 versaram sobre o mesmo assunto, entretanto não foram arquivadas.

É o relatório.

Decido:

Diante do relato apresentado no recurso, mantenho o entendimento do arquivamento nos termos do inciso III do art. 134 da Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2023. Determino ao Departamento Legislativo que encaminhe o presente recurso a Comissão de Constituição e Justiça, nos termos § 2º do art. 177 da Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2023 e proceda as comunicações necessárias.

Toledo, 6 de setembro de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
0074950495

DUDU BARBOSA

dente da Câmara Mu

tro Cívico Presidente Tancredo

arandi, 1049 - Centro - CEP 85

(45) 3379-5900 - Fax (45) 337

www.toledo.pr.leg.br

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br